



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1744/18
Data 21/03/18

APROVADO EM SESSÃO
DE _____ / _____ / _____

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1549 /2018
Data/Hora: 27/03/2018 13:50
Projeto de Lei: 001.744

Assunto:

Auxílio social

Origem: Poder Executivo

Responsável: *Leidice Otonario*

Camara M. Tres Barras do Pr

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a, excepcionalmente, pagar concessão de auxílio social (aluguel social) diferenciado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a pagar para o senhor **Arlindo Reffatti**, portador do CPF nº 060.522.749-72, excepcionalmente aluguel diferenciado, do constante da Lei nº 1166/14, da casa construída na Rua Santa Catarina, nº 695, cidade de Três Barras do Paraná, Estado Paraná, para abrigar a família da senhora **Joraci da Cruz**, portadora da CI/RG nº 12.311.469-8/SSP/PR e do CPF nº 087.151.889-90, composta de 04 (quatro) membros, que será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para o período de 12 (doze) meses, incluindo energia elétrica e água.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de março de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1744/18

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a excepcionalmente a pagar concessão de auxílio social (aluguel social) diferenciado.

Tal projeto de lei traz a autorização para o pagamento do aluguel social.

A Assistência Social detectou a vulnerabilidade social da família da sra. Joraci da Cruz, composta de quatro membros, lembrando que havia a lei 1639/2017, que contemplava o Sr. Arlindo Reffati, contudo, era para a abrigar a família de Eliane Teles Sutil, e que esta pessoa resolveu abandonar a casa.

De modo que a Assistência Social providenciou a residência do Sr. Arlindo Reffati, o qual concorda em alugar o imóvel, desde que o Município possa efetuar o pagamento do aluguel; assim, faz-se necessário a autorização buscada neste Projeto de Lei,

O valor a ser pago não é excessivo, visto que se consolida neste valor a energia e água gasta, ou seja, correrão por conta do proprietário.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de março de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 3642/18 Três Barras do Paraná, em 21 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Osmar Zorsi
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1744/18, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a excepcionalmente a pagar concessão de auxílio social (aluguel social) diferenciado.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

27/03/2018


Denilce Vitoriano

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Valdeir Pont
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.311.469-8



POLEGAR DIREITO



Josina do Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTERIO DA AGRICULTURA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 Numero de inscrição
087.151.889-90
 Nome
JORACIDA CRUZ
 Nascimento
10/12/1974

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL **12.311.469-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2007
NOME: JORACI DA CRUZ
 FILIAÇÃO: MARIA BEATRIZ DA CRUZ
 NATURALIDADE: CATANDUVAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1974
 DOC. ORIGEM: COMARCA-CATANDUVAS/PR, T. BARRAS PARANA
 C. NASC=8554 LIVRO=15A FOLHA=108
 CURTIBA/PR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LET N° 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL **7.257.005-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/1994
NOME: VAJECI CONTES DE OLIVEIRA
 FILIAÇÃO: ALENO PONTES DE OLIVEIRA
 NATURALIDADE: VALDUIVA CORDEIRO
 DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1964
 DOC. ORIGEM: ALTO PIQUETI/PR
 COMARCA-ALTO PIQUETI/PR DA 000
 C. CAS 2126, LIVRO=42, FOLHA=466
 CURTIBA/PR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LET N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

ALEXSANDRO DA CRUZ DE OLIVEIRA

Matrícula

086629 01 55 2007 1 00044 140 0015175 87

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
d1vuq.76NPc.yINRI
Controle
Vcgn9.M2
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Data do nascimento por extenso Dezoito de janeiro de dois mil e sete **	Dia 18	Mês 01	Ano 2007
--	-----------	-----------	-------------

Hora 00h 36min	Município do nascimento e unidade de federação Três Barras do Paraná-PR **
-------------------	---

Registro e unidade de federação Três Barras do Paraná-PR **	Local de nascimento Hospital Municipal **	Sexo Masculino
--	--	-------------------

Filiação
VALDECI PONTES DE OLIVEIRA **
JORACI DA CRUZ **

Avós
MARIA BEATRIZ DA CRUZ
ALCINO PONTES DE OLIVEIRA e VALDILIA CORDEIRO

Gêmeo Não	Nome do(s) gêmeo(s) ----- **
--------------	---------------------------------

Data do registro por extenso Sete de fevereiro de dois mil e sete **	Número da D.N.V. 20092218
---	------------------------------

Observações / Averbacões
Feito nº 063/2007. Emolumentos: R\$31,85 (VRC 175,00) Selo Funarpen: R\$2,20 TOTAL= R\$34,05. **

Nome do Cartório
CARTÓRIO DISTRITAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Oficial Registrador
Sergia Bozza de Lima

Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

Filial
Av Paraná, 551
CEP: 85 485-000 - Fone: (45)3235-1290
cartonobozzadelima@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Três Barras do Paraná -PR, 01 de agosto de 2016 .

Jaimir Rosa
Escrevente



801|ZXLVA|NKHR1852|SCH|
valide em www.ocartorio.net



FUNARPEN AA 001105316 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
VALDAIR DA CRUZ DE OLIVEIRA

Matrícula
086629 01 55 2004 1 00041 190 0014620 38

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
H1vuq.76yPc.X5nZI
Contro
NDvub.00
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Data do nascimento por extenso
Sete de maio de dois mil e quatro **

Dia	Mês	Ano
07	05	2004

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
22h 25min	Três Barras do Parana-PR **

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Três Barras do Paraná-PR **	Hospital Municipal **	Masculino

Filiação
VALDECI PONTES DE OLIVEIRA **
JORACI DA CRUZ **

Avós
MARIA BEATRIZ DA CRUZ
ALCINO PONTES DE OLIVEIRA e VALDILIA CORDEIRO

Gêmeo	Nome do(s) gêmeo(s)
Não	----- **

Data do registro por extenso
Dezenove de maio de dois mil e quatro **

Número da D.N.V
19912024

Observações / Averbações
Feito 286/2004. Assento este lavrado de acordo com a lei nº 9.534 que dispõe a gratuidade.
Emolumentos: R\$31,85 (VRC 175,00) Selo Funarpen: R\$2,20 TOTAL= R\$34,05. **

Nome do Ofício
CARTÓRIO DISTRITAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Oficial Registrador
Sergia Bozza de Lima
Município / UF
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná
Endereço
Av. Paraná, 551 CEP: 85.485-000 - Fone: (45)3235-1290 cartoriobozzadelima@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Três Barras do Paraná -PR, 01 de agosto de 2016.

Jaimir Rosa
Escrevente



80U 20M3A MOB1FKPC 5CD
valide em www.ocratorio.net



FUNARPEN AA 001105317 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

JORACI DA CRUZ

Matrícula

086629 01 55 1986 1 00019 108 0008534 31

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
D1vuq.76Kpc.EmeID
Control
6XnNg.cyl
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Data do nascimento por extenso

Dez de dezembro de um mil e novecentos e setenta e quatro ..

Dia	Mês	Ano
10	12	1974

Hora

12h 00min

Município do nascimento e unidade de federação

Catanduvas-PR ..

Município de registro e unidade de federação

Três Barras do Paraná-PR ..

Local de nascimento

neste distrito ..

Sexo

Feminino

Filiação

MARIA BEATRIZ DA CRUZ ..

Avós

JOÃO FRANCISCO DA CRUZ e JULIETA DE MORAIS

Gêmeo

Não

Nome do(s) gêmeo(s)

Data do registro por extenso

Dezesseite de novembro de um mil e novecentos e oitenta e seis ..

Número da D.N.V

Observações / Averbações

Nada consta. Emolumentos: R\$31,85 (VRC 175,00) Selo Funarpen: R\$2,20 TOTAL= R\$34,05.

Nome do Ofício

CARTÓRIO DISTRITAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador

Sergia Bozza de Lima

Três Barras do Paraná -PR, 01 de agosto de 2016

Município / UF

Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

Endereço

Av. Paraná, 551
CEP: 85.485-000 - Fone: (45)3235-1290
cartoriobozzadelima@gmail.com

Jaimir Rosa

Escrevente
SERGIA BOZZA DE LIMA
REGISTRADORA
Kerllen Elizabeth Bozza de Lima Rosa
AUX. JURAMENTADA
Francieli Gilda Bozza de Lima
AUX. JURAMENTADA
Serviço de Registro - Cartório de Catanduvas-PR

BQU 1983T D99H3E6S SCP
valide em www.cartorio.net



FUNARPEN AA 001105315 P



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

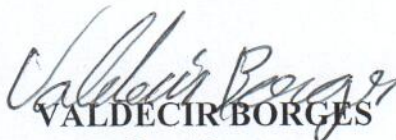
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 5744/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

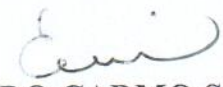
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 02 / 04 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 5.744/18** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

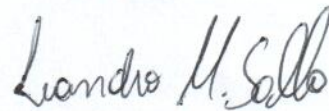
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 04 / 18


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.744/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 02 / 04 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.744/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 04 / 18

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.744/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 02 / 04 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.744/18** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 04 / 18

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro